



Ofício nº 78503/PMSC/2026

Florianópolis, *na data da assinatura digital*.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à Indicação nº 0611/2026, subscrita pelo Deputado Pepê Collaço, por meio da qual são formuladas solicitações relacionadas ao reforço da presença policial e à alocação de policiamento fixo na região do Farol de Santa Marta, no município de Laguna, apresento os seguintes esclarecimentos institucionais.

Inicialmente, destaca-se que o planejamento e a distribuição do policiamento ostensivo pela Polícia Militar de Santa Catarina são orientados estritamente por critérios técnicos, considerando os indicadores criminais, a sazonalidade, a demanda operacional e a disponibilidade de recursos humanos e logísticos.

Nesse contexto, os levantamentos estatísticos e operacionais desta Unidade indicam que a maior concentração de chamados e demandas de emergência ocorre nas áreas centrais e urbanas do município, em detrimento da região do Farol de Santa Marta. Com efeito, os dados levantados pelo 28º Batalhão de Polícia Militar demonstram que a região representa parcela reduzida do conjunto de ocorrências atendidas no município, circunstância que exige que a aplicação do efetivo seja priorizada onde há maior incidência criminal e volume de atendimento à população.

Ressalta-se, ainda, que a implantação ou manutenção de uma guarnição fixa permanente em determinada localidade demanda a disponibilização exclusiva de recursos humanos. Na conjuntura atual, a Unidade opera com disponibilidade limitada de efetivo, de modo que a fixação de policiais na referida região, sem um incremento correspondente no efetivo total, acarretaria o remanejamento inevitável de profissionais que cobrem as áreas de maior demanda. Tal medida poderia repercutir na capacidade global de resposta e no atendimento ágil às ocorrências do município.

Ademais, cumpre salientar que as peculiaridades geográficas de acesso à região do Farol de Santa Marta — que dependem da travessia por balsa — recomendam a manutenção de uma estratégia de policiamento móvel e dinâmico. A fixação de efetivo no local poderia ocasionar atrasos significativos na hipótese de necessidade de deslocamento para prestar apoio a outras áreas da cidade. Esse aspecto também integra a avaliação operacional realizada pela Unidade na definição da distribuição territorial das guarnições.

Não obstante essas condicionantes operacionais, é importante registrar que o bairro não se encontra desassistido. A região do Farol de Santa Marta permanece inserida no planejamento operacional e abrangida pelo atendimento do 28º Batalhão de Polícia Militar (BPM), mediante emprego de guarnições conforme a demanda, as prioridades operacionais e a disponibilidade de recursos. Em situações prioritárias, o atendimento poderá, ainda, contar com apoio de outras guarnições, observadas as condições operacionais e a disponibilidade existente. Destaca-se, também, que durante os períodos de alta temporada (Operação Verão), a localidade recebe reforço policial proporcional ao aumento de fluxo de veranistas e turistas.

À Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis – SC



(fls. 02 Ofício nº 78503/PMSC/2026 na data da assinatura digital)

Adicionalmente, este Comando reafirma o compromisso com a melhoria da infraestrutura local, tendo promovido adequações e melhorias na base policial da comunidade para viabilizar e otimizar ações ostensivas pontuais e operações futuras.

Dessa forma, embora se reconheça a relevância da solicitação e o legítimo interesse em fortalecer a segurança pública da comunidade local, a avaliação técnica atualmente realizada não indica a adoção de policiamento fixo e permanente na localidade como a estratégia mais adequada para a distribuição dos recursos operacionais disponíveis.

Por fim, a Polícia Militar de Santa Catarina permanecerá acompanhando os indicadores e as demandas da região, promovendo os ajustes operacionais que se mostrarem pertinentes, de acordo com as circunstâncias verificadas e com o planejamento institucional.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1MSXZ370**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 06/10/2026 às 15:26:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDMxXzE0NDM2XzlwMjZfMU1TWfFozNzA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014431/2026** e o código **1MSXZ370** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1570/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de outubro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0611/2026, de autoria do Deputado Pepê Collaço, encaminho o Ofício nº 78503/PMSC/2026, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito do reforço do policiamento na comunidade do Farol de Santa Marta, no Município de Laguna, especialmente no período noturno e durante a madrugada, bem como a avaliação da possibilidade de reativação do posto da Polícia Militar existente na localidade.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3D4B6TB0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 06/10/2026 às 19:36:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDMxXzE0NDM2XzlwMjZfM0Q0QjZUQjA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014431/2026** e o código **3D4B6TB0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.